



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

ACTA Nº 4/2011

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

Aos vinte e um dias do mês de Fevereiro de dois mil e onze, nesta cidade de Rio Maior e na sala de Reuniões sita nos Paços do Concelho reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência da Dra. Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, estando presentes os Vereadores, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia, Dra. Sara Maria Carapito Silva Fragoso, Dr. Nuno Leal Santos da Veiga Malta, Dr. Silvino Manuel Gomes Sequeira, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida e o Dr. Guilherme Filipe Salgado Gaboleiro. -----

FALTAS

Foi justificada a falta da Vereadora, Dra. Ana Cristina Lobato Pinto Fróis de Figueiredo e Silva por motivos profissionais e tomado conhecimento da impossibilidade do Dr. Daniel Alexandre Pulquério Pinto em substituir a referida Vereadora. -----

INÍCIO

Quando eram dez horas, verificando-se a existência de quórum a Presidente, Dra. Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA

A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes: -----

Operações Orçamentais: um milhão, trezentos e trinta e seis mil, trezentos e sete euros e noventa e seis cêntimos. -----

Operações não Orçamentais: um milhão, oitenta e dois mil, oitocentos euros e noventa e três cêntimos-----

COMPETÊNCIA DELEGADA

Ao abrigo da previsão do nº 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara tomou conhecimento que, no uso da competência delegada e subdelegada, a Presidente e o Vereador Dr. Carlos Fernando Frazão Correia haviam proferido despachos sobre assuntos emanados da Unidade de Obras Particulares e Ordenamento, o qual consta da pasta de documentos anexos a esta Acta. -----

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

VEREADOR, DR. CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA. -----

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida interveio, reportando-se ao Parecer Jurídico transmitido pela Presidente da Câmara na reunião de 28 de Janeiro de 2011, relativamente às declarações por si proferidas na reunião de 14 de Janeiro. Entre várias considerações, disse tratar-se de um parecer jurídico e que como tal merecia o seu respeito, mas que não o deixara descansado face às dúvidas suscitadas sobre a emissão do Despacho nº68/PRES/2010, exarado pela Presidente da Câmara. -----

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré, continuou a sua intervenção confirmando as expressões por si utilizadas na dita reunião, alegando que o fizera em pleno direito das suas funções. Disse ainda que não tivera o intuito de ofender nem de denegrir a imagem de ninguém, questionando a Presidente sobre se se sentira ofendida, reafirmando que não se encontrava na vida política para ofender ou levantar suspeições sobre alguém. -----

Continuando a sua intervenção citou partes do referido parecer Jurídico: “o

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

texto foi abusivamente alterado pelos serviços do Município antes da deliberação de Câmara tomada na reunião de 10-12-2010”, “...grave erro dos serviços que alteraram indevidamente a proposta apresentada”. De seguida, lembrou que no início da sua intervenção naquela reunião dissera que não se tratava de um lapso, mas sim de uma alteração de texto, situação essa que o parecer emitido viera a confirmar, referindo assim que a justificação invocada no Despacho não estava em conformidade com o referido parecer jurídico. -----

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré disse ainda ter na sua posse um e-mail que lhe fora enviado pela Câmara Municipal, no dia 7/12/2010, que dizia: “*Em aditamento ao e-mail anteriormente enviado e por solicitação do Sr. Vice-Presidente, junto se remete uma alteração à última página do Regulamento da organização e estrutura dos serviços municipais, constante do documento “Recursos Humanos – Ponto 1”, referiu, também, que no respectivo anexo do e-mail constava a dita alteração e passou a ler: “O presente regulamento entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2011 ou no quinto dia após a data da sua publicação no Diário da República, caso esta seja posterior à primeira”, dizendo assim de seguida que a situação não parecia configurar um lapso. -----*

Continuando no uso da palavra, O Vereador, Dr. Carlos Nazaré mencionou, também, que o Parecer Jurídico em questão referia-se ao tempo decorrido entre a reunião de Câmara de 10 de Dezembro de 2010, e o envio para publicação no Diário da República, citando a esse propósito a seguinte frase: “*...comprova forte negligência do então Departamento de Administração Geral*”, salientando, assim, mais uma vez que não se tratou de um lapso como fora referido no Despacho em apreço. -----

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré, referiu-se ainda à questão constante no parecer jurídico relativa à não obrigatoriedade de publicar em Diário da República o respectivo Regulamento, dizendo ser estranho, uma vez que em anexo juntaram oito publicações de outros Municípios, referindo, ainda, que no citado Despacho 68/PRES/2010, a publicação em Diário da República era a razão de urgência invocada. -----

No que respeita à questão de Abuso de Confiança também referida no parecer,

e atento o disposto no artigo 205.º do Código Penal Português, disse, também, não o ter dito com essa intenção. -----

Logo de seguida o Vereador, Dr. Carlos Nazaré e ainda no que respeita ao Parecer Jurídico, referiu-se à sua intervenção quando dissera que a questão se prendia com um problema de Assessoria Jurídica, realçando que não fora sua intenção denegrir a imagem dos serviços, nem de qualquer pessoa. Disse também que o parecer era escasso tendo em conta as suas dúvidas e que o mesmo continha um ataque político às suas funções como Vereador. O Vereador, Dr. Carlos Nazaré, afirmou, ainda, que não era as intimidações contidas no Parecer Jurídico que o iriam limitar no exercício das suas funções, dizendo que fora eleito pelos Riomaiores para defender os seus interesses e que iria fazê-lo da melhor forma. -----

VEREADOR, DR. SILVINO MANUEL GOMES SEQUEIRA. -----

O Vereador, Dr. Silvino Manuel Gomes Sequeira, interveio, começando por se referir à declaração de voto do Vereador Dr. Carlos Frazão proferida na última reunião de Câmara relativa ao Protocolo com o Instituto Politécnico de Santarém, em que o mesmo afirmou que se tinha perdido cerca de quarenta e cinco dias na resolução do processo. -----

Continuando no uso da palavra o Vereador, Dr. Silvino Sequeira, disse que na sua intervenção, de 22 de Dezembro de 2010, pretendia alertar a Câmara sobre as reservas aduzias pelo Professor Jorge Justino, Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, em assinar o referido protocolo caso se mantivesse o teor constante no nº2 da Cláusula Quarta do Protocolo. Disse ainda que se as suas palavras não chegassem, bastava interpretar o ofício enviado em 5 de Janeiro de 2011 pelo Instituto Politécnico de Santarém, citando o mesmo: “... *considero subsistir apenas como questão pendente, o teor do n.º 2 da Cláusula Quarta, cuja inclusão no texto se me afigura desnecessária num Protocolo deste tipo, conforme aliás já tinha sido referenciado na troca de e-mails efectuada*”. De seguida, o Vereador, Dr. Silvino Sequeira reportou-se ao ofício enviado, em 11 de Janeiro de 2011, pelo Município de Rio Maior ao Professor Jorge Justino, onde era mencionado “... *que se iria manter a referida cláusula e que as questões*

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

deveriam de ser, como sempre o foram, tratadas pela via institucional e ao mais alto nível”, questionando a Presidente sobre o termo utilizado “ao mais alto nível.” ----

Continuando a sua intervenção, o Vereador, Dr. Silvino Sequeira, disse que a Câmara tivera 3 momentos para resolver a presente situação: - primeiro, logo no dia 22 de Dezembro de 2010, votando por maioria a proposta apresentada, segundo, após concordância por parte do Instituto Politécnico de Santarém efectuando Despacho ao abrigo do nº3 do artigo 68º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, por ultimo, agendando o assunto na reunião de 28 de Janeiro de 2011, realçando, assim, que o facto invocado da perda de tempo resultante da sua intervenção na reunião de Câmara de 22 de Dezembro de 2010 não fazia sentido. -----

Reiterou, mais uma vez, que o mais importante era a construção da Escola Superior de Desporto de Rio Maior com todas as vantagens que a mesma traria para o concelho e para o País. -----

O Vereador, Dr. Silvino Sequeira, no que respeita à intervenção do Vereador, Dr. Carlos Nazaré, mostrou estar perplexo, porque na sua opinião a Assessoria Jurídica da Câmara era para questões técnicas e não para questões de ordem política nem para efectuar julgamentos sobre a intervenção dos Eleitos Locais. Aludiu aos tempos antigos em que eram feitas intimidações a quem tinha o poder e que actualmente estamos num estado democrático em que todos têm os mesmos direitos. -----

O Vereador, Dr. Silvino Sequeira concluiu a sua intervenção dizendo que por muito capazes, muito inteligentes ou muito sabedores que sejam as pessoas que dão pareceres, não pensassem que este processo é intimidatório para os eleitos pelo Partido Socialista no último acto Eleitoral. -----

VEREADOR, DR. NUNO LEAL SANTOS DA VEIGA MALTA. -----

O Vereador, Dr. Nuno Leal Santos da Veiga Malta, interveio, reportando-se aos “Sábados Jovens Alternativos”, dizendo que os mesmos foram retomados. Aludiu que têm vindo a decorrer com sucesso e que ele e a Vereadora, Dra.

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

Sara Fragoso, têm participado activamente nas sessões realizadas, dando, ainda, os parabéns aos serviços por todo o esforço que tem sido feito para que as actividades decorram com sucesso. -----

VEREADORA, DRA. SARA MARIA CARAPITO SILVA FRAGOSO. -----

A Vereadora, Dra. Sara Maria Carapito Silva Fragoso, interveio, fazendo referência ao espectáculo realizado no último sábado no Cineteatro com a participação da actriz Maria do Céu Guerra, salientando a grande afluência que o mesmo tivera. Efectuou também um agradecimento ao Presidente de Junta da Freguesia de Asseiceira, Prof. Augusto Figueiredo, pelo artigo que escrevera. -----

No decorrer da sua intervenção, a Vereadora, Dra. Sara Fragoso reportou-se à homenagem do Poeta Ruy Belo que se iria realizar no domingo, informando o que constava no programa, reiterando a importância do Poeta para o concelho de Rio Maior. -----

A Vereadora, Dra. Sara Fragoso informou também das visitas realizadas no âmbito do controlo de implementação do Programa HACCP - Hazard Analysis Critical Control Point, Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controlo, salientando a deslocação de um técnico por parte da CIMLT – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo aos refeitórios e aos locais de serviço das refeições para verificação da implementação do referido Programa por parte da empresa que assegura o serviço de refeições no Município. -----

VEREADOR, DR. CARLOS FERNANDO FRAZÃO CORREIA. -----

O Vereador, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia interveio, começando por se referir à intervenção do Vereador, Dr. Silvino Sequeira, dizendo que quando se referiu ao atraso de cerca de quarenta e cinco dias no processo do Protocolo de Cooperação e Financiamento com o Instituto Politécnico de Santarém, o fizera porque achava estranho que o Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, Professor Jorge Justino, não tenha enviado um e-mail ou efectuado um telefonema para a Presidente da Câmara ou para o seu Gabinete de Apoio

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

Pessoal, apresentando as suas dúvidas sobre o teor do citado nº2 da Cláusula Quarta do Protocolo. -----

De seguida, o Vereador, Dr. Carlos Frazão, questionou a vantagem do Executivo em aprovar por maioria o referido Protocolo, quando o Vereador, Dr. Silvino Sequeira, afirmara que o Professor Jorge Justino, caso não fosse retirado o constante no já mencionado n.º 2 não o assinava, considerando oportuna a retirada do ponto na reunião de 22 de Dezembro de 2010. -----

O Vereador, Dr. Carlos Frazão, referiu-se, ainda, ao fax enviado por parte do Administrador do Instituto Politécnico de Santarém, Dr. Pedro Carvalho, que afirmara que o Protocolo estava aceite. Aludiu ainda à importância da Escola Superior de Desporto para o concelho de Rio Maior e informou, também, que no dia em que o assunto fora aprovado em reunião de Câmara, fora entregue no Tribunal de Contas pelos serviços do Município. -----

Concluiu a sua intervenção manifestando o desejo do Município ter condições para cumprir o seu compromisso, alegando ser essa a parte mais importante do processo. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA. -----

A Presidente interveio reportando-se à intervenção do Vereador, Dr. Carlos Nazaré, designadamente, sobre a questão de ficar ofendida com as declarações em apreço, disse que as mesmas foram feitas sob a forma de “ataque” e suspeita de foro criminal, aparecendo na comunicação social com o título, *“PS acusa Presidente da Câmara de Rio Maior de abuso de confiança”* e referência a expressões como, *“isso configura outra coisa”*, *“abuso de confiança”* *“não posso compactuar com situações de ilegalidade”*, *“A Senhora Presidente não tem competência para determinado efeito”*, reforçando terem sido expressões utilizadas pelo Vereador, Dr. Carlos Nazaré. -----

A Presidente na sua intervenção disse que gostaria de não ter tido necessidade de solicitar o parecer jurídico, mas não sendo jurista e perante as afirmações que lhe foram dirigidas, entendera fazê-lo, até porque, na reunião em que tais afirmações foram proferidas, fora também utilizada pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista, noutros assuntos apresentados, a expressão: “também não me parece que seja legal”. De seguida, transmitiu a todos os Vereadores,

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

Comunicação Social, colaboradores do Município e ao público presente na sala de reuniões de Câmara, o seguinte: -----

“Tenho 44 anos de idade, iniciei a minha vida pública há sensivelmente 5 anos e sem dúvida que, independentemente, de ser curta ou não, gostaria de sair de cabeça tão erguida como quando entrei. Portanto serei a primeira pessoa a exigir, perante toda e qualquer decisão, toda e qualquer deliberação, todo e qualquer assunto que seja presente à reunião de Câmara ou à Assembleia Municipal, que esteja repleto e completo de toda a legalidade, razão pela qual me senti ofendida, quando os Senhores Vereadores nos colocam a questão de que isto não é legal, ou isto não me parece que seja legal, quando a primeira pessoa que tem essa preocupação e que tem de a ter, sou eu, com toda a responsabilidade que a lei nos impõe. A primeira e última pessoa nesta sala e neste órgão a pautar-se pela legalidade, sem dúvida que também serei eu, portanto e simplesmente para concluir, dizer aos colaboradores desta Autarquia, que até à presente data tenho transmitido essa ideia e tenho-me preocupado sobremaneira, que toda e qualquer situação que possa parecer dúbia, que a mesma seja sempre suportada, quer por pareceres, informações ou por tudo o que tenha de acontecer para que nunca possa ser colocado em causa alguma deliberação ou decisão tomada. -----

Senhor Vereador, dizer-lhe que o parecer, porque não sou jurista, fora para me confortar perante as informações que aqui foram ditas, proferidas e que estão em acta, e ficarão em acta para a eternidade, que este Executivo ou eu própria apresento assuntos a reunião de Câmara que não estão em conformidade com a legislação, será a última coisa, sem dúvida, que eu posso querer ou desejar e trabalharei sempre no sentido de isso nunca acontecer.” -----

VEREADOR, DR. CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA. -----

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida voltou a intervir, começando por reafirmar que não tivera intenção de ofender a Presidente da Câmara, dizendo, no entanto, que se for esse o entendimento que avance com uma queixa contra ele. Aludiu que tudo o que dissera se encontrava plasmado na acta da respectiva reunião, repetindo mais uma vez que não tivera intenção de a ofender. -----

Disse também que não queria levantar qualquer suspeição sobre a Presidente, mas que não abdicaria do seu direito de opinião. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA. -----

A Presidente interveio novamente e em resposta ao Vereador, Dr. Carlos Nazaré, disse não ser sua intenção cortar-lhe a palavra ou não deixá-lo dar a sua opinião, mas que não tinha o direito de utilizar determinadas expressões, acusando-a claramente de abuso de confiança, citando, ainda, um dos títulos que viera a público na comunicação social: *“Isto é um abuso de confiança; esta é a primeira ilegalidade.”* -----

Concluiu, dizendo que tais afirmações também se encontravam plasmadas na acta que iria ser colocada a votação. -----

VEREADOR, DR. CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA. -----

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida interveio novamente dizendo que não possuía nenhum Gabinete de Comunicação Social, nem dera entrevistas sobre quaisquer assuntos e que a abordagem de todas as questões que se encontravam em discussão foram feitas durante a respectiva reunião de Câmara e que não seria responsável pelas notícias veiculadas pelos órgãos de comunicação social. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA. -----

A Presidente interveio novamente e em resposta ao Vereador, Dr. Carlos Nazaré, disse que as actas são um resumo do que acontece na reunião, mas que a gravação correspondia aquilo que realmente fora dito. -----

VEREADOR, DR. SILVINO MANUEL GOMES SEQUEIRA. -----

O Vereador, Dr. Silvino Manuel Gomes Sequeira, interveio, dizendo que a Presidente da Câmara fizera críticas a um Vereador que no local próprio, na reunião de Câmara, levantara dúvidas sobre a legalidade dos assuntos apresentados. Disse, ainda, que a Presidente se deveria de congratular, por serem colocados no local próprio, referindo que existem outros meios de o fazer e que a Presidente tinha toda a razão se o Vereador, Dr. Carlos Nazaré, se tivesse dirigido ao Ministério Público ou à IGAL – Inspecção Geral das

Autarquias Locais. -----

O Vereador Dr. Silvino Sequeira concluiu a sua intervenção, dizendo também que não podiam ser imputadas responsabilidades ao Vereador Dr. Carlos Nazaré pelas notícias veiculadas pela comunicação social, pois as mesmas inserem-se na liberdade de imprensa que impera no País. -----

VEREADOR, DR. CARLOS FERNANDO FRAZÃO CORREIA. -----

O Vereador, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia interveio novamente, dizendo que concordava que decorresse nas reuniões de câmara a discussão sobre os assuntos apresentados, com respeito por todos, independentemente do partido que cada um representa. Aludiu ao tempo em que fora Vereador, na altura do Dr. Silvino Sequeira e do Dr. Carlos Nazaré, passando também pela Assembleia Municipal. -----

O Vereador, Dr. Carlos Frazão disse respeitar a forma como a Presidente reagira às declarações proferidas pelo Vereador, Dr. Carlos Nazaré, referindo, no entanto, que se as mesmas lhe tivessem sido dirigidas possivelmente reagiria de forma diferente. -----

Concluiu a sua intervenção questionando o Vereador, Dr. Silvino Sequeira, se a referência ao Ministério Público ou à IGAL – Inspeção Geral das Autarquias Locais em relação às dúvidas apresentadas pelo Vereador, Dr. Carlos Nazaré, era um aviso. -----

VEREADOR, DR. SILVINO MANUEL GOMES SEQUEIRA. -----

O Vereador, Dr. Silvino Manuel Gomes Sequeira, interveio e em resposta ao Vereador, Dr. Carlos Frazão disse conhecer o seu passado, nomeadamente, a sua vida pública e continuou dizendo o seguinte: -----

“Cada qual entende conforme o seu entendimento, é assim que o Senhor pensa, não é aquilo que eu penso e não ponha em mim intenções que eu não tenho, porque a minha vida pública prova que aquilo que eu disse é com boa intenção. Foi intenção de chamar à atenção, passo a redundância, que devia de ser motivo de congratulação, que os eleitos locais colocaram as questões, as dúvidas que têm no local próprio sem

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

recorrerem a outros meios. Portanto foi nesse sentido e quero que isso fique claro, porque é esse o meu entendimento, mas já vi que não é o do Senhor Vereador, Dr. Carlos Frazão, quando eu coloquei aqui a questão, de congratulação por os Eleitos Locais colocarem no sítio certo as dúvidas que tinham. Quero acabar como comecei, cada qual entende segundo o seu entendimento.” -----

PRESIDENTE DA CÂMARA. -----

A Presidente interveio novamente, concordando com os Vereadores, Dr. Carlos Nazaré e Dr. Silvino Sequeira, quando referem que as reuniões de Câmara são o local certo para colocarem as suas dúvidas ou questões. Disse, no entanto, que o que acontecera na reunião de 14 de Janeiro de 2011, não fora colocar questões ou dúvidas, mas sim afirmações directas, do género: “isto configura outra coisa – abuso de confiança”. Aludiu ainda que quando se levantam dúvidas e se fazem afirmações as mesmas carecem de fundamentação, o que ainda não acontecera por parte da oposição. -----

VEREADOR, DR. CARLOS ALBERTO NAZARÉ ALMEIDA. -----

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida interveio novamente dizendo que se lhe for disponibilizada uma Assessoria Jurídica, apresentará a fundamentação que fora aludida pela Presidente da Câmara. -----

ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

TELEGRAMA DE CONDOLÊNCIAS PELO FALECIMENTO DO SR. JOAQUIM PEREIRA DE DEUS – DEPUTADO JOÃO SEQUEIRA. -----

Foi presente à Câmara um Telegrama de Condolências, datado de 27 de Janeiro de 2011, sobre o Falecimento do Sr. Joaquim Pereira de Deus, enviado pelo Deputado João Sequeira. -----

A Presidente fez a apresentação do assunto, tendo efectuado a leitura do documento. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

TARIFÁRIO PARA 2011 – VALORSUL, S.A. -----

Foi presente à Câmara uma informação, datado de 16 de Fevereiro de 2011, sobre Tarifário para 2011 – VALORSUL, S.A. -----

A Presidente fez a apresentação do assunto, tendo efectuado a leitura do documento e dado os necessários esclarecimentos. -----

O Vereador, Dr. Carlos Nazaré interveio, manifestando o seu regozijo, dizendo que ficara provado que a integração da Resioeste na Valorsul, possibilitou em cerca de dois anos, a redução do preço para 50% e que de facto fora uma boa decisão dos anteriores Autarcas e dos Municípios que avançaram para a solução referida. Disse que o trabalho que fora feito em relação aos resíduos devia ser repetido no que respeita às Águas do Oeste, uma vez que seria também possível uma redução significativa dos preços da água para consumo.

O Vereador, Dr. Carlos Frazão interveio, felicitando o Vereador, Dr. Carlos Nazaré pela sua intervenção. Aludiu também aos benefícios da fusão da Resioeste com a Valorsul, para todos os Municípios, tendo em vista a redução do preço em cerca de 50%, tendo dito que no caso da água a situação não seria tão linear, referindo que se realizara uma reunião no dia 11 de Fevereiro na OESTECIM, em que um dos pontos abordados fora a problemática do fornecimento de água em “alta” e em “baixa”. O Vereador, Dr. Carlos Frazão, disse que os resultados da dita reunião foram no sentido de ser pedido um estudo à “Deloitte”, para que todos os doze Municípios que pertencem às Águas do Oeste pudessem avançar com a constituição de uma empresa Intermunicipal em parceria com as Águas de Portugal, em que todo o fornecimento em “baixa” passaria a ser explorado pela referida empresa. O Vereador, Dr. Carlos Frazão informou ainda, de acordo com uma reunião que acontecera com a Ministra do Ambiente, que o processo de criação da empresa Intermunicipal devia estar concluído até final de Abril do ano corrente. Aludiu ainda à questão de existir um preço único para a água, dizendo que no caso do Município de Rio Maior passava-se a ter um preço mais elevado do

que o actual, mas que com a criação da empresa havia benefício para o concelho de Rio Maior. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

ORDEM DO DIA

**DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 68º DA LEI
N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO.**

DESPACHO N.º 12/PRES/2011 – APROVAÇÃO E ANEXAÇÃO DO MAPA DESIGNADO POR “ANEXO I”, AO CONTRATO CELEBRADO COM A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, DESTINADO AO FINANCIAMENTO DA “RECUPERAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS ATINGIDAS PELAS INTEMPÉRIES DA MADRUGADA DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009”, CUJAS CLAUSULAS FORAM APROVADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL EM 22 DE DEZEMBRO DE 2010. -----

Foi presente à Câmara o Despacho n.º 12/PRES/2011, datado de 15 de Fevereiro de 2011, sobre Aprovação e Anexação do Mapa Designado por “Anexo I”, ao Contrato Celebrado com a Caixa Geral de Depósitos, destinado ao Financiamento da “Recuperação das Infraestruturas atingidas pelas Intempéries da Madrugada de 23 de Dezembro de 2009”, cujas Cláusulas foram aprovadas pela Câmara Municipal em 22 de Dezembro de 2010. -----

A Presidente fez a apresentação do assunto, tendo feito a leitura da minuta de deliberação. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho em apreço, concordando com a anexação do mapa que individualiza os vários projectos, bem como os valores de investimento que lhes estão afectos, integrados na Recuperação das infra-estruturas atingidas pelas intempéries de 29 de Dezembro de 2009, conforme o sugerido pelo Tribunal de Contas. -----

O Vereador, Dr. Silvino Manuel Gomes Sequeira, fez a seguinte Declaração de Voto: -----

“Congratulo-me por a Câmara Municipal de Rio Maior continuar a aproveitar a sua

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

capacidade para recorrer a empréstimos, quando nesta circunstância este empréstimo não contará para a capacidade de endividamento, ou seja, pela continuidade desta orientação política sobre a contracção de empréstimos pela Câmara Municipal de Rio Maior.” -----

Os restantes Vereadores eleitos pelo Partido Socialista subscreveram a presente Declaração de Voto. -----

DESPACHO N.º 13/PRES/2011 – CERTIFICAR VIABILIDADE CONSTRUTIVA – MALAQUEIJO – JOAQUIM SILVA DUARTE FÉLIX. -----

Foi presente à Câmara o Despacho n.º 13/PRES/2011, datado de 17 de Fevereiro de 2011, sobre Certificar Viabilidade Construtiva – Malaqueijo – Joaquim Silva Duarte Félix. -----

A Presidente fez a apresentação do assunto, tendo feito a leitura da minuta de deliberação. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, ratificar o Despacho nº13/PRES/2011, exarado ao abrigo do nº3 do artigo 68º do Decreto-Lei nº169/99, de 18 de Setembro, alterado e republicado pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, através do qual foi determinado emitir a certidão solicitada, na qual constasse que existe viabilidade construtiva para o prédio em causa, de acordo e nos termos expressos nos pareceres emitidos pela Unidade de Obras Particulares e Ordenamento datados de 10/2/2011. -----

SUBSÍDIOS E APOIOS

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES (APD) – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO. -----

Foi presente à Câmara a informação nº. 28/SUASS/2011, datada de 03 de Fevereiro, relativa ao Pedido de Apoio Financeiro da Associação Portuguesa de Deficientes (APD). -----

A Presidente fez a apresentação do assunto, tendo feito a leitura da minuta de

deliberação. -----

A Vereadora, Dra. Sara Fragoso interveio a pedido da Presidente, tendo dado os necessários esclarecimentos acerca do assunto, nomeadamente, sobre as dificuldades que a Associação possuía face ao número de associados e a ajuda que presta no concelho de Rio Maior. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Portuguesa de Deficientes (APD), no montante de 100,00€ (cem euros), nos termos propostos na informação supracitada. -----

GABINETE DE APOIO À VITIMA DE SANTARÉM (APPAV) – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO. -----

Foi presente à Câmara a informação nº. 37/SUASS/2011, datada de 07 de Fevereiro, relativa ao Pedido de Apoio ao Gabinete de Apoio à Vitima de Santarém (APAV). -----

A Presidente fez a apresentação do assunto, tendo feito a leitura da minuta de deliberação. -----

A Vereadora, Dra. Sara Fragoso interveio a pedido da Presidente, tendo dado os necessários esclarecimentos acerca do assunto, nomeadamente, sobre as dificuldades da entidade tendo em conta que não possui quotas de associados, salientando o apoio que a mesma concede ao concelho de Rio Maior. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Gabinete de Apoio à Vitima (GAV) de Santarém da Associação Portuguesa de Apoio a Vitima, no montante de 200,00€ (duzentos euros), nos termos propostos na informação supracitada. -----

ASSUNTOS DIVERSOS

NOMEAÇÃO DO PROVEDOR DO MUNÍCIPE DE RIO MAIOR. -----

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

Foi presente à Câmara a proposta nº. 02/PRES/2011, datada de 14 de Fevereiro, relativa à nomeação do Provedor do Município de Rio Maior. -----

A Presidente fez a apresentação do assunto, tendo feito a leitura da minuta de deliberação. -----

O Vereador, Dr. Silvino Sequeira interveio dizendo não pôr em causa a pessoa a designar, mas que em situações desta natureza devia ter existido um contacto prévio com os Vereadores da oposição. Disse, ainda, reportando-se à presente proposta que a pessoa indicada, *“é afecta a uma área política diferente dos Partidos que compõem a coligação maioritária no Executivo”*, disse, também, que o Provedor do Município atenderá todos os munícipes, ou seja, todos os riomaiorenses. -----

O Vereador, Dr. Nuno Malta interveio congratulando-se pela proposta em epígrafe, dizendo conhecer o Dr. Miguel Paulo há alguns anos e que o mesmo se afigura como uma boa escolha, dada a sua dinâmica e a sua dedicação. Disse também que o Dr. Miguel Paulo é uma pessoa com provas dadas a nível profissional. -----

O Vereador, Dr. Carlos Frazão interveio, dizendo que o Dr. Miguel Paulo era uma pessoa jovem e que tem estado sempre atento a todas as situações do concelho e o facto do mesmo pertencer a outro partido não era relevante. Disse que o importante era o mesmo ter o apoio da Câmara Municipal e da Assembleia, para que possa desenvolver um bom trabalho em nome de todos os munícipes do concelho de Rio Maior, como fora o caso do anterior Provedor do Município, o Sr. Arlino Santos. -----

A Câmara deliberou por maioria e por escrutínio secreto, com quatro votos a favor e três votos em branco, em face da supra mencionada proposta da Presidente, eleger o Dr. Miguel Félix Paulo para o exercício das funções de Provedor do Município de Rio Maior. -----

Deliberou ainda submeter o assunto à Assembleia Municipal para validação. --

AUDITORIA EXTERNA - DESMOR, E.E.M. -----

Foi presente à Câmara o Relatório da Auditoria Externa à Empresa Desmor, E.E.M. -----

A Presidente fez a apresentação do assunto, tendo feito a leitura da minuta de deliberação. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, atendendo ao interesse do assunto em epígrafe, submeter o mesmo para conhecimento da Assembleia Municipal. -----

UNIDADE DE CULTURA, PATRIMÓNIO CULTURAL, TURISMO E JUVENTUDE

CONTRATOS PROGRAMA – ASSOCIATIVISMO CULTURAL, RECREATIVO E JUVENIL. --

Foi presente à Câmara a informação nº. 17/JUV/2011, relativa a Contratos Programa – Associativismo Cultural, Recreativo e Juvenil. -----

A Presidente interveio, apresentando o assunto, lendo a proposta de deliberação.-----

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, interveio, começando por dizer que tinha algumas dúvidas relativamente a este ponto, questionando se a Câmara iria atribuir subsídios baseada nos critérios ora apresentados. -----

A Vereadora, Dra. Sara Maria Carapito Silva Fragoso, interveio, começando por informar não haver um regulamento para atribuição de subsídios ao Associativismo Cultural, Recreativo e Juvenil, existindo apenas para a área do Desporto. -----

Informou que o projecto de Regulamento estava numa fase bastante adiantada, e que em breve seria presente à Câmara para posterior remessa à Assembleia Municipal. A Vereadora, Dra. Sara Fragoso disse, no entanto, que o processo não iria estar concluído para as candidaturas deste ano, daí a necessidade da proposta de critérios em epígrafe.-----

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, voltou a usar da palavra para questionar se as Associações tinham sido ouvidas sobre os critérios que estavam em discussão. -----

A Vereadora, Dra. Sara Maria Carapito Silva Fragoso, interveio referindo que sobre a proposta em particular não falaram com as Associações, mas têm mantido o diálogo em relação à proposta de regulamento em elaboração, salientando a necessidade de avaliar com rigor quais as actividades desenvolvidas por cada uma das Associações. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, de acordo com a informação em apreço, aprovar o estabelecimento de critérios de avaliação das candidaturas aos contratos programa de apoio ao associativismo riomaiorense. -----

UNIDADE DE EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE

ALTERAÇÃO DO VALOR DE RENDA SOCIAL – MARÍLIA VARGAS SOLEDRE VENTURA.

Foi presente à Câmara a informação nº. 26/SUASS/2011 de 03 de Fevereiro de 2011, relativa à alteração do Valor de renda Social – Marília Vargas Soledré Ventura.-----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a reavaliação do valor da renda social que Marília Vargas Soledré Ventura paga pela ocupação de Habitação Municipal, sita na Av. Paulo VI, lote 26, 6º andar, em Rio Maior, que se traduzirá num valor de renda mensal de 23,22 €, ao invés dos 32,95 € que o agregado paga actualmente, nos termos propostos na informação supra. -----

CONTRATO DE EXECUÇÃO – DECRETO-LEI N.º 144/2008, DE 28 DE JULHO - SITUAÇÕES ESPECIAIS. -----

Foi presente à Câmara a informação nº. 04/SUASE/2011, de 21 de Janeiro de 2011, relativa ao Contrato de Execução – Decreto-Lei nº 144/2008, de 28 de Julho. -----

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

A Câmara deliberou autorizar a realização da despesa no valor total de 18.194,16€, a transferir no ano 2011 para os dois Agrupamentos de Escolas do Concelho (Fernando Casimiro Pereira da Silva e Marinhas do Sal, nos termos da informação em apreço. -----

AUXÍLIOS ECONÓMICOS – ANULAÇÃO DE DÍVIDA. -----

Foi presente à Câmara a informação nº. 37/SUASS, datada de 10 de Fevereiro de 2011, relativa a Auxílios Económicos – Anulação de Dívida. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a anulação da dívida no montante de 117,25 € (cento e dezassete euros e vinte cinco cêntimos) relativa à utilização do serviço de prolongamento de horário no ano lectivo 2010/2011, pelas alunas Carolina Gonçalves Fialho e Erica Gonçalves Fialho, a frequentarem o Jardim de Infância da Fonte da Bica, nos termos propostos na informação supracitada. -----

UNIDADE DE CONTECIOSO E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

CEDÊNCIA DE PRÉDIO À JUVAZ - ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE ASSENTIZ – CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE. -----

Foi presente à Câmara a informação da UCCP nº. 119/2011, datada de 07 de Fevereiro de 2011, relativa à cedência de prédio à JUVAZ – Associação de Jovens de Assentiz – Constituição de Direito de Superfície.-----

O Vereador, Dr. Nuno Leal Santos da Veiga Malta, interveio, começando por dizer que o pedido surgia na sequência de um contacto prévio da Junta de Freguesia de Assentiz no sentido de se candidatarem a um apoio no âmbito do PRODER. -----

O Vereador, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia, interveio, afirmando ser motivo de congratulação para a Câmara Municipal esta cedência e informou

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

que a curto prazo surgirá uma situação similar com a IPSS de Malaqueijo, pois através do PRODER será possível haver comparticipação para a construção da lavandaria, cozinha, arrecadação e garagem, daquela Associação. -----

A Câmara deliberou por unanimidade, de acordo com a informação em apreço, aprovar a cedência do prédio identificado na mencionada informação, através da constituição de um direito de superfície, pelo período de 10 anos, à Associação de Jovens de Assentiz, bem como a minuta do respectivo contrato, tendo em vista os efeitos propostos. -----

CENTRAL TERMOELÉCTRICA A BIOMASSA FLORESTAL – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA E DA GARANTIA BANCÁRIA. ----

Foi presente à Câmara a Informação nº UCCP 84/2011, datada de 14 de Fevereiro, acompanhada das minutas de contrato-promessa de compra e venda e garantia bancária, relativa à Central Termoeléctrica a Biomassa Florestal.-----

A Presidente interveio, fazendo a apresentação do assunto e lendo a proposta de deliberação. -----

O Vereador, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia, interveio, esclarecendo alguns aspectos do processo, nomeadamente que devido à crise a empresa Tecneira tem vindo a protelar no tempo a celebração do contrato. -----

Terminou a sua intervenção informando que se tudo correr bem, no próximo ano a empresa estará a laborar com a referida Central Termoeléctrica. -----

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, interveio, começando por referir que se trata de um processo iniciado há alguns anos, considerando não ser culpa da Câmara o arrastar do assunto. Referiu, ainda, que o processo fora sempre acompanhado pela Assembleia Municipal, considerando, assim, que esta alteração não deveria ser só objecto de deliberação da Câmara, mas também ser remetida à Assembleia Municipal. -----

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

A Presidente voltou a intervir, recordando que na proposta de deliberação que lera, constava que o processo seria remetido à Assembleia Municipal. -----

O Vereador, Dr. Silvino Manuel Gomes Sequeira, interveio, para solicitar informação sobre as alterações ao processo inicial. -----

Continuando no uso da palavra, opinou que o Vereador, Dr. Carlos Nazaré levantara uma questão pertinente, pois trata-se de um processo com avanços e recuos, salientando que o mais importante era resolver o mesmo rapidamente, pois quem beneficiaria em primeira instância era o Concelho de Rio Maior no seu todo.-----

Continuando no uso da palavra recordou que o processo fora objecto de concurso público e que concorreram várias empresas, sendo que a melhor proposta fora apresentada pela Tecneira, opinando que a Câmara se deva salvaguardar de modo a que nenhuma dessas empresas venha depois evocar que foram alterados os pressupostos que estiveram na base do Concurso Público. -----

O Vereador, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia, voltou a usar da palavra para esclarecer que nas diversas reuniões realizadas entre a Câmara Municipal e a Tecneira ficara claro que a alteração existente se prendia com a dilação dos prazos, no entanto agradecia os alertas feitos.-----

A Câmara deliberou por unanimidade, revogar as deliberações aprovadas nas reuniões de Câmara nos dias 12 de Agosto de 2009, 26 de Agosto de 2009 e 29 de Setembro de 2009 e aprovar as alterações propostas para a alienação do terreno em apreço, para instalação de uma central termoeléctrica a biomassa florestal, pelo valor global de € 557.555,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta e cinco euros). -----

Deliberou, igualmente, aprovar as minutas do respectivo contrato-promessa de compra e venda e garantia bancária, nos termos do documento em anexo a celebrar com a empresa Biorio – Energia de Biomassas, Lda., bem como a celebração da escritura pública do contrato-promessa de compra e venda, com o Cartório Notarial de Rio Maior de Deolinda Pascoal. -----

Mais ficou deliberado que a presente informação e minutas anexas, sejam

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

remetidas à Assembleia Municipal para a necessária aprovação, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas da alínea i) do n.º 2 do artigo 53º e da alínea a) do n.º 6 do artigo 64º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

O Vereador, Dr. Silvino Manuel Gomes Sequeira, fez a seguinte Declaração de Voto oral: -----

“Votei favoravelmente, como votei sempre este processo, anteriormente, com a esperança que finalmente Rio Maior fique dotado desta instalação”. -----

Os demais Vereadores eleitos pelo Partido Socialista subscreveram a presente Declaração de Voto.-----

UNIDADE FINANCEIRA, CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E **PATRIMÓNIO**

1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2011. -----

Foi presente à Câmara a Informação nº 06/UFCAP, datada de 14 de Fevereiro, relativa à Modificação Orçamental – 1ª. Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano – Actividade Mais Relevantes 2011.-----

A Presidente, interveio, para apresentar o assunto e esclareceu que esta 1ª. Revisão ao Orçamento prendia-se com uma indicação sugerida pelo Tribunal de Contas, relativa ao Concurso de Recolha de Resíduos. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Modificação Orçamental – 1ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano (Actividades Mais Relevantes) 2011, e, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, com a redacção dada pela Lei nº 5-A / 2002, submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

CONTA BANCÁRIA PARA OS CENSOS 2011. -----

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

Foi presente à Câmara uma Carta do Delegado Municipal aos Censos 2011, datada de 14 de Fevereiro, relativa à Conta Bancária para os Censos 2011. ----

A Presidente, interveio apresentando o assunto, lendo a proposta de deliberação.-----

A Câmara em face da supra mencionada carta do Delegado Municipal, deliberou por unanimidade autorizar a abertura de uma conta bancária, que será utilizada apenas para os Censos 2011 e só durante os mesmos. -----
Deliberou ainda mandar proceder ao preenchimento do impresso em anexo, a fim do mesmo ser enviado para o Instituto Nacional de Estatística. -----

CONTRATO DE COMODATO COM A ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE RIO MAIOR – ACTUALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO MENSAL – 2011. -----

Foi presente à Câmara a Informação nº 06/UFCAP, datada de 7 de Fevereiro, relativa ao Contrato de comodato com a Associação de Bombeiros Voluntários de Rio Maior – Actualização da Prestação Mensal – 2011. -----

A Presidente, interveio apresentando o assunto e lendo a proposta de deliberação.-----

A Câmara deliberou por unanimidade tomar conhecimento da actualização do valor mensal a transferir para a Associação dos Bombeiros Voluntários de Rio Maior, para o ano de 2011, conforme cláusulas contratuais do contrato de comodato em epígrafe. -----

O Vereador, Dr. Silvino Manuel Gomes Sequeira, fez a seguinte Declaração de Voto oral: -----

“Congratulo-me pela continuidade deste contrato que já vem desde o final do século passado e é bom que a Câmara Municipal de Rio Maior continue a ter disponibilidade financeira para apoiar uma instituição como os “nossos Bombeiros”. Congratulo-me por isso.” -----

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

Os demais Vereadores eleitos pelo Partido Socialista subscreveram a presente Declaração de Voto.-----

VENDA DE MATERIAL LENHOSO - HASTA PÚBLICA - ADJUDICAÇÃO PROVISÓRIA. -----

Foi presente à Câmara a Informação nº 29/2011, do Património e Acta de Abertura de Propostas em 15 de Fevereiro de 2011, relativa à Venda de Material Lenhoso – Hasta Pública – Adjudicação Provisória dos Lotes números 1, 2, e 5. -----

A Presidente interveio, apresentando o assunto e lendo a proposta de deliberação.-----

A Câmara tomou conhecimento do teor das informações supra citadas e da Acta da Comissão de Análise de Propostas para a Venda de Material Lenhoso, tendo deliberado por unanimidade, adjudicar provisoriamente o lote nº 1 pelo valor de 13.250,00€ (treze mil duzentos e cinquenta euros), o lote nº. 2 pelo valor de 7.850,00€ (sete mil oitocentos e cinquenta euros) e o lote nº 5 pelo valor de 5.050,00€ (cinco mil e cinquenta euros), todos ao Sr. Mário Jorge Matias Pereira, tendo sido já pagos 50% do valor e que de acordo com o ponto 5.8 do Edital n.º 02/2011 terá lugar o pagamento do restante valor após a adjudicação definitiva dos lotes. -----

Ainda tomou conhecimento que a Comissão de Análise de Propostas deliberou a não adjudicação dos lotes nºs 3 e 4 porque em cumprimento do ponto n.º. 4.3 do Edital n.º 02/2011, após licitação não houve arrematação de nenhum deles.

UNIDADE DE OBRAS PARTICULARES E ORDENAMENTO

PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUMENTO DE COMPARTES, EM FOLHA OU AFOLHA, FREGUESIA DE AZAMBUJEIRA, EM NOME DE RAQUEL MORGADO SILVA BARBOSA (SOLICITADORA). -----

Foi presente à Câmara o pedido de certidão de aumento de compartes, em Folha ou Afolha, freguesia de Azambujeira, em nome de Raquel Morgado Silva Barbosa (Solicitadora), acompanhado de Informação do Sector de Topografia e

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

parecer emitido pela Unidade de Obras Particulares e Ordenamento. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, certificar que não há inconveniente na realização do negócio jurídico pretendido, desde que daí, e no que diz respeito a loteamento e destaques, não resulte qualquer violação às disposições legalmente aplicáveis.

PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUMENTO DE COMPARTES, EM VALE TUFEIROS, FREGUESIA DE RIO MAIOR, EM NOME DE PAULO CÉSAR CARVALHO & GRAÇA FIGUEIREDO LOPES – SOC. DE SOLICITADORES, R.L. -----

Foi presente à Câmara o pedido de certidão de aumento de compartes, em Vale Tufeiros, Freguesia de Rio Maior, em nome de Paulo César Carvalho & Graça Figueiredo Lopes – Sociedade de Solicitadores, R.L. acompanhado de Informação do Sector de Topografia e parecer emitido pela Unidade de Obras Particulares e Ordenamento. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, face às informações supracitadas, certificar que não há inconveniente na realização do negócio jurídico pretendido, desde que daí, e no que diz respeito a loteamento e destaques, não resulte qualquer violação às disposições legalmente aplicáveis.

APROVAÇÃO DE ACTAS

Foi presente à Câmara a acta nº 26/2010, datada de 22 de Dezembro e a acta n.º 1/2011, datada de 14 de Janeiro. -----

A Câmara deliberou por maioria aprovar as presentes actas, com a abstenção do Vereador, Dr. Guilherme Filipe Salgado Gaboleiro, por não se encontrar presente nas reuniões a que as mesmas dizem respeito e também do Vereador, Dr. Silvino Manuel Gomes Sequeira por não se encontrar presente na reunião de 14 de Janeiro de 2011. -----

ASSUNTOS ALÉM DA AGENDA

EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO, ATÉ AO MONTANTE DE 249.100,00 EUROS, DESTINADO AO FINANCIAMENTO DA “RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS ATINGIDAS PELAS INTEMPÉRIES DA MADRUGADA DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009” – APROVAÇÃO DA ADENDA AO CONTRATO E RESPECTIVO CLAUSULADO. -----

Após apresentação do assunto pela Presidente, o assunto foi colocado à admissibilidade do Executivo, ao abrigo da previsão do art.º. 83º. da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, tendo o mesmo sido admitido por unanimidade. -----

Foi presente à Câmara a informação 03/2011/UFCAP/AL, datada de 16 de Fevereiro, acompanhada de parecer do Chefe de Divisão da UFCAP, relativa à aprovação da Adenda ao Contrato e respectivo clausulado – Empréstimo de longo prazo, até ao montante de 249.100,00 Euros, destinados ao financiamento da “recuperação de Infra-Estruturas atingidas pelas Intempéries da madrugada de 23 de Dezembro de 2009.” -----

Por solicitação da Presidente, o Chefe de Divisão da UFCAP, Dr. Jorge Colaço, presente na sala de reuniões, prestou diversos esclarecimentos sobre o assunto, nomeadamente, que se tratava da discriminação das obras objecto do empréstimo acima referenciado.-----

O Vereador, Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, interveio, referindo que a Adenda consiste na listagem das obras, conforme exigência do Tribunal de Contas.-----

A Câmara deliberou por unanimidade, nos termos da informação e parecer dos serviços, aprovar a adenda ao contrato de financiamento designado em epígrafe, bem como o seu clausulado. -----

PEDIDO DE DOAÇÃO DE TERRENO – JUNTA DE FREGUESIA DE RIBEIRA DE S. JOÃO – CENTRO CIVICO – LOTES N.º 9 E 19 DO BAIRRO SOCIAL. -----

Após apresentação do assunto pela Presidente, o assunto foi colocado à

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

admissibilidade do Executivo, ao abrigo da previsão do art.º. 83.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, tendo o mesmo sido admitido por unanimidade. -----

Foi presente à Câmara uma proposta do Vice-Presidente, datada de 21 de Fevereiro de 2010, relativa ao Plano de Pormenor da Quinta da Ferraria – Período de Discussão Pública.-----

O Vereador, Dr. Carlos Fernando Frazão Correia, interveio, tecendo diversos esclarecimentos sobre a matéria, nomeadamente, que se tratava de um processo antigo e que agora tivera alguma evolução, que de acordo com a legislação em vigor teria de estar aprovado até 30 de Abril do corrente ano.-----

Aditou que estivera numa reunião na Secretaria de Estado das Florestas e que todos os pareceres eram favoráveis, excepto o da RAN, tendo o Secretário de Estado assumido o compromisso de dar parecer favorável à exclusão da RAN da área que permitirá o acesso entre a E.N.114 e a Quinta da Ferraria, processo este que teria de ser submetido a discussão pública. -----

A Câmara Municipal, em face do exposto, deliberou por unanimidade submeter a discussão pública a proposta do plano de pormenor, pelo prazo de 22 dias, conforme previsto no artigo 77.º do Decreto-Lei nº. 380/99, de 22 de Setembro na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº. 46/2009, de 20 de Fevereiro. -----

DOAÇÃO DOS LOTES Nº.S 9 E 10 DO LOTEAMENTO DO BAIRRO SOCIAL DE RIBEIRA DE S.JOÃO, À JUNTA DE FREGUESIA DE RIBEIRA DE S.JOÃO. -----

Após apresentação do assunto pela Presidente, o assunto foi colocado à admissibilidade do Executivo, ao abrigo da previsão do art.º. 83.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, tendo o mesmo sido admitido por unanimidade. -----

Foi presente à Câmara as informações nºs. UCCP 140/2011, de 15 de Fevereiro e UCCP 140-1/2001, de 18 de Fevereiro, relativa à doação dos lotes

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

n.ºs 9 e 10 do loteamento do Bairro Social de Ribeira de S. João, à Junta de Freguesia de Ribeira de S. João.-----

A Câmara deliberou por unanimidade avocar, neste caso concreto, a competência prevista na alínea f) do n.º 1 do art.º 64 da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delegada na Exma. Sra. Presidente da Câmara através de deliberação tomada em reunião do dia 20 de Novembro de 2009.-----

Deliberou ainda aprovar a doação à Junta de Freguesia de Ribeira de S. João, dos lotes n.ºs 9 e 10 do loteamento do Bairro Social de Ribeira de S. João. -----

Deliberou, igualmente, autorizar a celebração da escritura pública de doação, pelo Cartório Notarial de Rio Maior de Deolinda Pascoal.-----

ENCERRAMENTO

Quando eram doze horas a Presidente, Dra. Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais a presidir, deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual se lavrou minuta para os efeitos imediatos e a presente acta, a qual vai ser assinada pela Presidente da Câmara e por mim, Maria de Lurdes Martins Violante, Chefe de Divisão da Unidade Administrativa e Recursos Humanos, que a redigi. -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA:_____

A CHEFE DE DIVISÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS:_____